Ministério da Economia						[1	Nº DO PRO	TOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
		taria de Gover			searial e Integrac	rão l				
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais										
NIRE (da sede ou filial, quando a Código da Natureza Nº de Matrícula o sede for em outra UF) Jurídica Auxiliar do Come										
			Auxiliai do Comei	icio						
31211522258 2062										
1 - REQUERIMENTO										
		ILN	ЛO(A).	SR.(A) PRI	ESIDENTE D	A Junta Co	mercial do	Estado de M	inas Gerais	
Nome:) E EXPORTAÇA		
Nome.		da Empresa o				RONICOS, IIVI	IONIACAC	DE EXI ORTAGA	O LIDA	
	'	da Empresa o	a ao rigo	onto Adamai di	o Comercio)				Nº FCN/RE	MP
requer a	V.Sª o defe	erimento do se	equinte a	to:						
			J							
		CÓDIGO DO		~~					MGP2	2200574347
	DO ATO	EVENTO	QTDE		DO ATO / EVE	NTO				
1	002	004		ALTERACA		WOETO NOM		(BIAL)		
		021	1	+	DE DADOS (E		= EMPRESA	ARIAL)		
		020	1		O DE NOME EM					
		051	1		ACAO DE CONT		<u> UTO</u>			
		2247	1	ALTERACA	O DE CAPITAL S	SOCIAL				
				VARGINHA		Represe	ntante Leg	al da Empresa	/ Agente Auxiliar de	o Comércio:
				Local		Noi	me:			
						Ass	sinatura:			
			19	9 JULHO 2022						
				Data	-					
2 - USO	DA JUN	TA COMERC	ΊΔΙ							
_	ISÃO SINO		/// (ISÃO COLE	GIADA		
		al(ais) igual(ai	0) 011 000	malhanta(a).			OAO COLL	OIADA	T	
	Empresan	ai(ais) iguai(ai	s) ou ser	nemante(s).					Process	so em Ordem
SIM					SIM					decisão
									1 ,	
									/-	/ Data
										Dala
	. ,	,				, ,				
∐ NÃC		_/ vata	Pool	ponsável	∐ NÃO ₋	// Data		esponsável	Res	ponsável
	L	ala	Kes	porisavei		Dala	IX.	esponsavei		
DECISÃO	SINGUL	AR				08 5:	:_	08 F	48 [58 Fuinên di
Proc	esso em e	xigência. (Vide	e despac	cho em folha a	nexa)	2ª Exigênc	ıa	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Proc	esso defe	rido. Publique-	se e arqı	uive-se.						
Proc	Processo indeferido. Publique-se.									
								-	//	
									Data	Responsável
DECISÃO	O COLEGI	ADA				2ª Exigênc	ia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)										
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.										
Processo indeferido. Publique-se.										
	,	/								
	/-	/ Data				Vogal		Vogal		Vogal
						_				v Ogui
						President	e da	₋ Turma		
OBSERV	DBSERVAÇÕES									



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/368.183-1	MGP2200574347	19/07/2022	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
529.876.898-96	CAMILA GUEDES PENTEADO		



Página 1 de 1

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CAMILA GUEDES PENTEADO, brasileira, nascida em 31/05/2002, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-23.108.020 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 529.876.898-96, residente e domiciliada na Rua Santo André, nº 175, Parque Urupês, CEP: 37.062-600, Varginha/MG; Única sócia componente da sociedade empresária limitada, denominada ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na cidade de Varginha-MG, Avenida Otávio Marques de Paiva, nº 230, Loja 05, Santa Luiza, CEP: 37.062-670, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, sob o NIRE 31211522258, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.894/0001-78, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato e por força deste instrumento, altera-se a sede e foro jurídico que passa a ser: Avenida Otavio Marques de Paiva, nº 900, Jardim Canaã, CEP: 37.026-272, Varginha/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato e por força deste instrumento, altera-se a razão social que passa a ser: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social que era de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), dividido em 100(cem) quotas de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato é aumentado para R\$113.000,00 (cento e treze mil reais), representados por 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais) cada uma, sendo que o aumento é realizado em

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

moeda corrente nacional pela sócia única, na proporção de suas quotas, ficando da seguinte forma:

CAMILA GUEDES PENTEADO	100 quotas	R\$	113.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$	113.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A denominação social da empresa é: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da empresa é na Avenida Otavio Marques de Paiva, nº 900, Jardim Canaã, CEP: 37.026-272, Varginha/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede possui filial com sede na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2230, Sala 215, Essencial Escritórios, Colina de Laranjeiras, CEP: 29.167-080, Serra/ES.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de setembro de 2013, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O objeto social da matriz e filial é: IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA Ε **ELETRONICO** DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS, **EQUIPAMENTOS** DE COMUNICAÇÃO, PERIFÉRICOS TELEFONIA Ε PARA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE APARELHOS PARA USO DOMÉSTICOS E PESSOAL, GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, CONVERSORES, SINCRONIZADORES, PLACAS DE ENERGIA SOLAR, ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE. DEPÓSITO DE MERCADORIAS POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS.

CLÁUSULA SEXTA

O capital social é de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), representados por 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído da seguinte forma:

CAMILA GUEDES PENTEADO	100 quotas	R\$	113.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$	113.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade é exercida pela sócia única CAMILA GUEDES PENTEADO, que assina individualmente em todos os papéis e documentos que envolvam a responsabilidade social, cabendo a sócia administradora a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome da sociedade em negócios estranhos aos fins sociais, tais como em avais, cartas de fianças, endossos de favor ou outros documentos que, por sua natureza, não digam respeito aos interesses sociais.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio único fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá abrir filiais ou fechar, em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção, porém daqueles pertinentes à responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do balanço patrimonial, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas, podendo, todavia, optar pelo aumento do capital social utilizando os lucros e/ ou pela compensação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe forma de QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO LTDA

liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio

remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

O sócio único declara expressamente que não estão incursos em nenhum processo

criminal que o impeça de exercer atividades profissionais e administração de

sociedades, conforme Art. 1011, código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

O sócio único declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não

excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei complementar nº123 de 14 de

dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão

relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

Fica eleito o foro desta comarca de Varginha/MG, para dirimir qualquer dúvida

oriunda do presente instrumento.

Lido e compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do

sócio único ora presente e que o mesmo assina através de certificado digital o

presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores

legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Varginha/MG, 06 de julho de 2022.

CAMILA GUEDES PENTEADO

ASSINADO DIGITALMENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/368.183-1	MGP2200574347	19/07/2022	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
529.876.898-96	CAMILA GUEDES PENTEADO		



Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3121152225-8 e protocolado sob o número 22/368.183-1 em 19/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9483440, em 22/07/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome			
529.876.898-96	CAMILA GUEDES PENTEADO			

Documento Principal

Assinante(s)			
CPF	Nome		
529.876.898-96	CAMILA GUEDES PENTEADO		

Belo Horizonte. sexta-feira, 22 de julho de 2022



Documento assinado eletrônicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2022, às 10:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/368.183-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM	



Belo Horizonte. sexta-feira, 22 de julho de 2022